

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. I, da lei nº14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ n.º 57.494.031/0001-63

Objeto: Aquisição de munições de treinamento para Guarda Civil Municipal.

Valor: R\$ 62.537,50

Amparo, 03 de junho de 2025.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

